

1º ADITIVO DE CONTRATO – PRAZO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.**

TERMO ADITIVO EM CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONVALE E COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI – COOPERMUCURI, TENDO POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO CONVALE.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **CONVALE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n. 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **AMVALE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Renato Soares de Freitas, Prefeito Municipal de Campo Florido/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI – COOPERMUCURI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 47.329.519/0001-81, com sede na Rua Maria Gomes dos Santos, nº 59, Casa B, Bairro Frei Dimas, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.804-210, por seu representante legal a Sra. Maria Cristina Almeida, CPF nº 091.411.456-58, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram o presente **1º ADITIVO DE PRAZO**, de acordo com o disposto no contrato celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O contrato original celebrado entre as partes tem por objeto à Registro de Preços para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com motorista/operador, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento ao Convale.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo constitui-se para fins de renovação de prazo contratual pelo período de **09 (nove) meses**, a contar do vencimento do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Consoante ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Parágrafo Único: Considerando que os serviços objetos da contratação são executados de forma contínua e caracterizados como prestação de serviços, existe justificativa para a renovação contratual, considerando a necessidade da continuidade da prestação do objeto do contrato, havendo existência de saldo do contrato, até o prazo máximo fixado em lei, respeitada a previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA:

Este aditivo entra em vigor na data de 01/01/2024, ficando prorrogado o presente contrato até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUINTA:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo aqui não alteradas continuam em pleno vigor.

Uberaba-MG, 21 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE
Renato Soares de Freitas

7/P Luiz Henrique George Campos

CONTRATADO(A):

Testemunhas:

Vanessa Silva Faria

CPF:

Kelly Menozes
Kelly Menozes
Controle Interno
CONV/LS

Charles Baralho
CPF: 037.197.976-51




Kelly Menezes
Controle Interno
CONVALE









PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI – COOPERMUCURI, inscrita no CNPJ: 47.329.519/00001-81, com sede a Rua Maria Gomes dos Santos nº 59, Bairro: Frei Dimas, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.804.210, por sua representante legal Sra. Maria Cristina Almeida, Brasileira, Solteira, portadora da cédula da identidade nº 15.868.994 e inscrita no CPF nº 091.411.456 -58, residente e domiciliada a Rua da Subestação nº 254, São Fideles, Salinas/MG, CEP: 39.560-000.

OUTORGADO: IURY KAIQUE SOUZA CAMPOS, Brasileiro, Solteiro, Encarregado, portador da cédula de identidade RG: 17.765.043 e inscrito no CPF: 126.794.256-85, residente e domiciliado a Rua José Souza Campos, nº 341, Rio Pretinho, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.808-000.

PODERES: Confere amplos poderes para representá-la nas licitações públicas, no âmbito dos poderes Federal, Estadual, Municipal, inclusive Caixas Escolares, podendo ainda representá-la nas visitas em locais de obras, usar do direito de recursos, interpô-los, renunciar do mesmo, dar lances, negociar com o pregoeiro, assinar atas, propostas, declarações e contratos administrativos, dando por bom, firme e valioso.

Teófilo Otoni/MG, 02 de Setembro de 2022.



COOPERMUCURI
CNPJ: 47.329.519/00001-81
Maria Cristina Almeida
Outorgante

PROCURAÇÃO JUDICIÁRIA - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MARIA CRISTINA ALMEIDA
em testemunho da verdade.
Salinas, 09/09/2022 16:27:44 31616

SELO DE CONSULTA: PZE10824

CODIGO DE SEGURANÇA: 8786.8011.8637.8839

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Fernanda Santana Carvalho - Escrevente Autorizada

Emo.: R\$7,04 TFJ: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



Nº DA
ETIQUETA
A8T677849